

DECRETO Nº 9.624/24 DE 10/06/2024.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.862 de 02/06/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.901 de 27/12/2023 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 243.300,77 (Duzentos e quarenta e três mil trezentos reais e setenta e sete centavos), à seguinte dotação:

ÓRGÃO: 04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 13- DEP. DE TRANSPORTE ESCOLAR – GERÊNCIA TRANSPORTE
04.013.12.361.5.2014-3.3.90.00.00.00.00.00.2.550.0000.0036– Aplicações Diretas.....R\$ 131.767,17
04.013.12.361.5.2014-3.3.90.00.00.00.00.00.2.571.0000.0062– Aplicações Diretas.....R\$ 93.699,02
04.013.12.361.5.2014-3.3.90.00.00.00.00.00.2.553.0000.0044– Aplicações Diretas.....R\$ 17.448,90
04.013.12.361.5.2014-3.3.90.00.00.00.00.00.2.569.0000.0037– Aplicações Diretas.....R\$ 385,68

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos subtraídos superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 243.300,77.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 10 de junho de 2024.

Gilmar Marco Pereira
Prefeito Municipal